

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: nº 111/2025

Pregão Eletrônico: nº 038/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de peças de reposição originais (GENUÍNAS) e peças de reposição (PÓS-VENDA) para a frota municipal

Modalidade: Maior Desconto em Tabela (sobre CILIA/Fabricantes)

Solicitante: Município de Santana da Vargem/MG.

1. Identificação da Licitante

Razão Social: RICARDO PEREIRA LTDA.

CNPJ: 08.545.404/0001-72.

Endereço: Rua João Urbano Figueiredo, CEP: 37014510, Varginha/MG.

Participação nos Lotes: 27 e 28.

2. Documentos Apresentados

Para fins de comprovação da exequibilidade dos descontos ofertados nos Lotes 27 e 28, a empresa RICARDO PEREIRA LTDA apresentou a seguinte documentação:

Documentos Comprobatórios de Custos e Preços de Referência

- Notas Fiscais de Compra (Entrada): Cópia de Notas Fiscais de aquisição de peças, apresentadas com a finalidade de atestar o custo real de entrada dos produtos no estoque da licitante, demonstrando a contemporaneidade das compras e servindo de base para a formação do preço.
- Orçamento de Referência (Tabela CILIA): Documento contendo os preços de tabela da Administração para fins de aplicação do desconto.

Documentos de Comprovação da Formação do Preço (Planilhas Detalhadas)

- Planilha Lote 27 - Peças Originais: Arquivo EXEQUIBILIDADE FORD - LOTE 27.xlsx - Plan1.csv, utilizado para detalhar a composição do custo da proposta de 70,00% de desconto para as Peças de Reposição Originais FORD Caminhões.
- Planilha Lote 28 - Peças de Reposição: Arquivo EXEQUIBILIDADE FORD - LOTE 28.xlsx - Plan1.csv, utilizado para detalhar a composição do custo da proposta de 70,00% de desconto para as Peças de Reposição FORD Caminhões..

3. Análise dos Lotes

A análise dos documentos apresentados pela empresa **RICARDO PEREIRA LTDA** foi conduzida individualmente para cada lote em que houve participação (Lotes 27 e 28), com verificação da **compatibilidade técnica** das peças apresentadas, da **correspondência** entre os códigos constantes nas notas fiscais e nos itens licitados, bem como do **atendimento às exigências econômico-financeiras** previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 038/2025.

a) Lote 27 – Ford Caminhões – Peças de reposição originais

Alinhamento Técnico: Verificou-se que os itens listados nas Notas Fiscais apresentadas (documentação anexa) correspondem aos *part numbers* (códigos de peça) indicados para a linha Ford Caminhões. O licitante comprovou o fornecimento de peças Originais OEM, provenientes de fabricantes que integram a linha de montagem da Ford, como Sabó e Meritor, atestando o padrão de qualidade exigido para a classificação "Originais (Genuínas)".

Viabilidade Econômica: A Planilha Detalhada do Lote 27, confrontada com as Notas Fiscais de Compra, demonstrou que o preço de aquisição (custo) do licitante é inferior ao preço de venda resultante do desconto de 70,00%. A operação se mostra rentável e a proposta é exequível, pois a empresa obterá lucro na execução do objeto.

Resultado do Lote: EXEQUÍVEL.

b) Lote 28– Ford Caminhões – Peças de reposição

Alinhamento Técnico: Constatou-se a correspondência entre os itens apresentados nas Notas Fiscais e os *part numbers* referenciados. O licitante comprovou o fornecimento através de marcas consolidadas voltadas ao mercado de reposição (*Aftermarket*), como a Tecfil, garantindo a equivalência técnica e a qualidade exigida para a classificação "Peças de Reposição (Pós-Venda)".

Viabilidade Econômica: A Planilha Detalhada do Lote 28 atestou que o preço de venda, resultante do desconto de 70,00%, é superior ao custo de aquisição da licitante. A margem de lucro demonstrada comprova a viabilidade financeira da proposta, cumprindo o critério principal de exequibilidade.

Resultado do Lote: EXEQUÍVEL.

4. Fundamentação Técnica

A verificação da exequibilidade dos preços ofertados tem como objetivo assegurar que os valores apresentados pelas licitantes guardem correspondência com práticas efetivas de mercado e com os *part numbers* referenciais utilizados no processo licitatório.

A análise do desconto de 70,00% ofertado pela RICARDO PEREIRA LTDA baseia-se no Art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a desclassificação da proposta por inexecutabilidade não deve ocorrer sem que se dê à licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade do seu preço por meio de documentos que comprovem os custos.

Neste caso, o licitante apresentou a documentação de custos, superando a presunção de inexecutabilidade gerada pelo Item 7.5 do Edital, que estabelece o limite de 50% de desconto. O preço final ofertado, mesmo com o desconto elevado, comprovou ser superior ao custo de aquisição da empresa, conforme evidenciado nas planilhas e notas fiscais de compra.

O êxito na comprovação da exequibilidade se deu em dois aspectos fundamentais:

- Comprovação Técnica: O licitante demonstrou acesso a produtos de alta qualidade, distinguindo corretamente entre peças Originais OEM (Lote 27,



FFG
S O L U Ç Õ E S

CNPJ: 13.833.334/0001-98
Rua Joaquim Ferreira de Paiva - 38, Paiva/MG
Contato: 32-9.8419-7800
E-mail: ffgsolucoes.frotas@hotmail.com

provenientes de fabricantes como Sabó e Meritor) e peças de Reposição (Lote 28, de marcas consolidadas como Tecfil), alinhando-se estritamente às especificações do Termo de Referência.

- **Comprovação Econômica:** O confronto entre o preço de venda resultante do desconto de 70,00% e o custo de aquisição (comprovado nas Notas Fiscais) atestou uma margem de lucro, ainda que mínima. Esse fato crucial confirma a capacidade da empresa de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme exigido pela legislação e o princípio da economicidade.

A demonstração da margem de lucro e o alinhamento técnico dos itens fornecem a solidez necessária para que as propostas dos Lotes 27 e 28 sejam consideradas exequíveis.

5. Conclusão do Parecer

A diligência comprovou que o preço final resultante do desconto de 70,00% é superior ao custo de aquisição da licitante, tanto para peças Originais OEM (Lote 27) quanto para peças de Reposição (Lote 28). A comprovação da viabilidade econômica e do alinhamento técnico dos produtos, que incluem marcas de linha de montagem e *aftermarket*, atende aos critérios estabelecidos no Edital e na Lei nº 14.133/2021, superando a presunção de inexecutabilidade.

Diante do exposto, **opina-se pela aprovação dos Lotes 27 e 28 quanto à exequibilidade**, por atenderem aos critérios técnicos.

Paiva, 18 de novembro de 2025

FFG SOLUÇÕES LTDA
Fabiano Goulart
Sócio Proprietário

S O L U Ç Õ E S

Gestão de Contratos para Frotas Públicas